



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 176/2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2107/2022 e;

Considerando o Ofício FCS n.º 076/2022, da Fundação Cultural de Serrana;

#### **DECRETA:**

Art. 1.º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei n.º 2107/2022, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de setembro de 2022.



**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



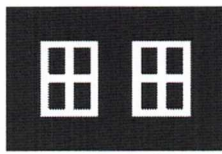
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/09/2022 até 08/09/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>														
6	Decreto 000176/22	002107/22	Especial	01/09/22	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.400,00	16	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	210001 - ESTADO - TRANSFERENCIA	100003 - Convênio n.º 2020CV0004 - Prc	
6	Decreto 000176/22	002107/22	Especial	01/09/22	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	29.800,00	17	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	210001 - ESTADO - TRANSFERENCIA	100003 - Convênio n.º 2020CV0004 - Prc	
6	Decreto 000176/22	002107/22	Especial	01/09/22	3	Adicionar	Excesso de arrecadação	9.800,00	18	2.016	4.4.90.52.00.00.00.00	210001 - ESTADO - TRANSFERENCIA	100003 - Convênio n.º 2020CV0004 - Prc	
<b>Total da entidade:</b>								<b>50.000,00</b>						

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	50.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	50.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



**fundação  
cultural  
de serrana**

**Ofício FCS N.º 076/2022**

*Dec 576*

Serrana, 31 de Agosto de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar providências para regulamentar através de decreto municipal, a suplementação orçamentária do Projeto Artemania, conforme descrito abaixo:

Credito Especial por **Excesso de Arrecadação**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme disposto na Lei 2107/2022 de 24 de Agosto de 2022, bem como relatório em anexo.

Atenciosamente,

FUNDACAO  
CULTURAL DE  
SERRANA:028594230  
00197

Assinado de forma digital por  
FUNDACAO CULTURAL DE  
SERRANA:02859423000197  
Dados: 2022.08.31 16:14:38  
-03'00'

**RAFAEL GREPPE JACOB**  
Diretor/Presidente

Exmo. Sr.  
**Leonardo Caressato Capitelli**  
Prefeito Municipal Serrana - SP

CNPJ 02.859.423/0001-97

Rua Barão do Rio Branco, 339 – Centro – CEP 14150-000 – Serrana SP

Fone: (16) 3987-6071 – [www.fundacaoculturaldeserrana.com](http://www.fundacaoculturaldeserrana.com) – [fundacaoserranacult@gmail.com](mailto:fundacaoserranacult@gmail.com)